

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 20 de agosto de 2024

A

TODAS AS LICITANTES

**LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2024 – PROCESSO Nº 2548/2024**

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

**OBJETO - Prestação de serviços de engenharia para instalação de telemetria em macromedidores de vazão e VRP – no setor de abastecimento R10/CB10.**

**PERGUNTA 1** – A quantidade de obras previstas são as instalações de 27 pontos críticos, desta forma analisamos que o prazo necessário para a execução deste serviço é bem menor do que o sugerido pelo DAE. A contratada poderá dimensionar um prazo menor para a execução dos serviços? Se sim, como ficaria a questão do canteiro de obras? São necessários os 12 meses de canteiro ou poderá ser mobilizado apenas durante o período de obras?

**RESPOSTA 1:** O cronograma de atividades constante do Anexo I é parte integrante do contrato DAE-FEHIDRO, conforme Cláusula 20 §3º do Edital. Apesar dos serviços de campo tratarem-se da instalação da placa de obra padrão FEHIDRO e dos 27 pontos críticos, as instalações do canteiro de obras - que têm sua remuneração para instalação no início e desmobilização no final da vigência do contrato, tem o objetivo de atender inclusive a fiscalização da DAE servindo de alojamento, almoxarifado, refeitório, oficina de montagem de peças e equipamentos etc. Vide Anexo: Especificações Técnicas - Serviços Especiais à página 33 do Termo de Referência, além do previsto no item 16.3 do Edital; atividades que englobam o escopo total da contratação.

De toda forma, conforme item 1.4.2 do contrato DAE-FEHIDRO, o Cronograma físico financeiro do empreendimento poderá ser ajustado a qualquer tempo, mediante pareceres técnicos de aprovação pelo agente técnico FEHIDRO e registros no sistema de informações do FEHIDRO, respeitado o valor máximo do financiamento.

A Contratada deverá estar ciente que esta alteração deve ser validada pelo COFEHIDRO, demandando dilação dos prazos da obra, inclusive das remunerações.

**PERGUNTA 2** – Será necessário o fornecimento de chip para os equipamentos de medição de vazão e pressão e integração com o CCO do DAE? Ou a coleta de dados será manual (contratada indo coletar em campo)?

**RESPOSTA 2:** O objeto do contrato é para implantação de sistema de telemetria em DMC MED e DMC VRP e, conforme itens 3.4 e 3.5 do Termo de Referência, a Contratada deverá fornecer todos os equipamentos, acessórios, periféricos etc necessários para a implantação do sistema de telemetria e monitoramento; podendo ser o acesso por meio de navegador internet em ambiente Windows ou outras plataformas, incluso no fornecimento. Desta forma, quanto a integração dos dados, atentar aos itens citados acima e demais condições do TR.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Fernanda Calheiros

Gerente de Controle de Perdas